



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas nas Secretarias dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900					
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Pça João Pessoa S/N - Centro - CEP: 58900-000 - João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-6748					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Direito Empresarial	01	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Ciências das Finanças/ Direito Tributário/ Direito Econômico	02	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito
Departamento de Ciências Jurídicas (SANTA RITA)	Direito Administrativo	01	T-40	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7330					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
DLCV - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas	Língua Portuguesa e Português Instrumental	01	T-40	Assistente	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística
DSS - Departamento de Serviço Social	Fundamentos Teóricos-Práticos do Serviço Social	03	T-40	Assistente	Graduação e Mestrado em Serviço Social
DLEM - Departamento em Letras	Estágio Supervisionado (Inglês)	01	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Especialização em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS - CCSA - (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7176					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Administração	Administração Geral	01	T-40	Auxiliar	Graduação em Administração
Departamento de Economia	Teoria Econômica	03	T-40	Auxiliar	Graduação em Economia
Departamento de Ciência da Informação	Conservação e Restauro	01	T-40	Assistente	Graduação em qualquer área, Especialização em Conservação e Restauro e Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Departamento de Ciência da Informação	Gestão, Organização e Tratamento da Informação	01	T-40	Assistente	Graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia e Mestrado em Ciência da Informação
Departamento de Finanças e Contabilidade	Contabilidade Societária/ Prática Contábil	02	T-40	Assistente	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia de Produção.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Cidade Universitária - CEP: 58059-900- João Pessoa-PB - Fone: +55 (083) 3241-7431					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Física	Física	03	T-20	Assistente	Mestrado em Física
Departamento de Sistemática e Ecologia	Fisiologia Humana e Animal Comparada	01	T-40	Assistente	Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins

2.1.1 Os Departamentos Acadêmicos disponibilizarão, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 08 dias úteis a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), das 08h00min às 12h00min no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), das 08h00min às 22h00min no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min no Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN).

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.